

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISEU, EM SUAS ATIVIDADES ESSENCIAIS, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE PARECER CONSULTIVO E ACOMPANHAMENTO DAS ADMINISTRATIVAS.

Consta às fls. 132/133 consta solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Sr. Prefeito Municipal. Às fls. 134/135, consta o Termo de Ratificação do Processo conforme solicitado.

Às fls. 136/137, consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 101/2025/DLCA e nº 102/2025/DLCA.

Às fls. 138/144 constam documentos remanescentes.

Às fls. 145/155 consta o Termo de Contrato nº 101/2025/DLCA. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PATRICK PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 028/2025/FMS, fls. 156/159

Às fls. 160/169 consta o Termo de Contrato nº 102/2025/DLCA. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PATRICK PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 077/2025/SEMAS, fls. 170/173.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** trata das responsabilidades do contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência (08/04/2025 a 08/04/2026). **Cláusula sexta** trata da rescisão contratual. **Cláusula sétima** das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Cláusula nona trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata do foro, base legal e formalidades.

Viseu-PA, 11 de abril de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 014/2025